



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 772/85 DE 01 DE MARÇO DE 1.985

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Su
plementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Mu-
nicipal de Louveira, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais e nos termos do -
item II do artigo 4º da Lei nº 765/84.

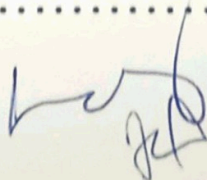
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Fi-
nanças municipais, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 35.000.000 (
trinta e cinco milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das
seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE 1º GRAU	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 10.000.000
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....	<u>Cr\$ 25.000.000</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 35.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior
será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguin
tes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 35.000.000
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr\$ 35.000.000


segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 772/85 DE 01 DE MARÇO DE 1.985

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 01 de Março de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 01 de Março de 1.985.

Jose Argentieri

Diretor do Departamento de Administração